



SUMÁRIO

- LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2025.
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2025.
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 134/2025.
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2025.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PE 014/2025.
- 2º TERMO ADITIVO AO CT102/2024.



Outros



PORTARIA	PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA		VALIDADE 02 ANOS
Nº 005/2025	DATA: 07/07/2025	CNPJ: 44.375.797/0001-87	
EMPRESA	AUTO POSTO FLORENTINO LTDA.		

LICENÇA OPERAÇÃO (LO)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Central-Ba, fundamentada na Resolução CONAMA nº237/1997 e art.2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Decreto Estadual 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009, Código de Defesa do Meio Ambiente Lei nº. 506 de 29 de abril de 2009 e seu regulamento, o Decreto Municipal nº 024/2009, Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e tendo em vista o que consta do processo nº 005/2025/LS- 005, com pareceres técnicos e jurídicos favoráveis ao pleiteado.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença operação, (LO) válida por 02 anos, à Empresa **AUTO POSTO FLORENTINO LTDA.(AUTO POSTO AVENIDA)**, inscrita no CNPJ sob nº **44.375.797/0001-87**, situado na Av. ACM Nº396 Central-Ba, para RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO (RLO) PARA COMÉRCIO VAREGISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTES EM GERAL E GÁS GLP, conforme se observa nas atividades principal e secundárias dispostas no Cartão do CNPJ registrado sob o número ante mencionado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da integra Licença de Operação, que se encontram a disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,Cultura e Turismo, e dos seguintes condicionantes:

8. CONDICIONANTES

- I. Instalar coletores de polietileno para resíduos recicláveis, além de implatar um coletor específico e identificado para os resíduos perigosos e rejeitos. Comprovar através de relatório fotográfico. Prazo: 90 dias;
- II. Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. Prazo: 30 dias;
- III. Manter sempre atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS. Prazo: Durante a vigência da licença;
- IV. Manter sempre atualizado o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional –

Estivaldo J. S. de Souza
Secretário de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
Decreto Nº: 01925

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> e-mail: secretariaturismomeioambiente@gmail.com



PCMSO e o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, e devidamente assinados por profissional habilitado. Prazo: Durante a vigência da licença;

V. Manter atualizado o Certificado de Regularidade – CR do Cadastro Técnico Federal (CTF). Prazo: Durante a vigência da licença;

VI. Informar imediatamente ao órgão ambiental municipal, quando da ocorrência de vazamentos no empreendimento, promovendo a remediação de toda área impactada. Prazo: Durante a vigência da licença;

VII. Realizar manutenção e limpeza frequente da área de armazenamento de óleo. Prazo: Durante a vigência da licença;

VIII. Realizar limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo (Caixa SAO). As canaletas e caixas separadoras água/óleo devem ser esvaziadas e limpas com frequência, evitando-se o excessivo acúmulo de sólidos em suspensão e borras na caixa de sedimentação ou que a mesma seja utilizada como reservatório de estocagem desses resíduos. Manter documentação comprobatória à disposição para fins de fiscalização e renovação da licença. Prazo: Durante a vigência da licença;

IX. Doação de **200 mudas de tamanho médio de espécies nativas, frutíferas e exóticas com percentual de 30% de frutíferas** a ser entregue a Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo do município de Central/BA, para incentivar a promoção da educação ambiental. Evidenciar comprovação com registro fotográfico. Prazo: 30 dias;

Página 5 de 13

X. Todo o empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente apresentados. Prazo: Durante a vigência da licença;

XI. É necessário à prevenção ou redução das emissões de poluentes atmosféricos e dos efeitos da degradação do meio ambiente. Nesse contexto, cumprir os limites de emissão determinados na Resolução CONAMA no 05 de 15 de junho de 1989, referente ao Programa Nacional de Controle de Qualidade do Ar – PRONAR. Prazo: Durante a vigência da licença;

XII. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, sistema

de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos, de acordo com as

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> e-mail: secretariaturismomeioambiente@gmail.com


Ednaldo Carneiro Souza
Sec. de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
Decreto Nº: 01925



normas técnicas da ABNT pertinentes. Prazo: Durante a vigência da licença;

XIII. As fichas com dados de segurança – FDS, armazenados, e devem ser mantidas em local adequado e fácil visualização. Prazo: Imediato;

XIV. Manter cópia desta Licença em local exposto na empresa. Prazo: Durante a vigência da licença;

Página 6 de 13

XV. Efetuar teste de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões. Em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (detecção de vazamentos em postos de serviços), com a seguinte periodicidade:

- Tanque de parede simples – a cada 2 anos;
- Tanque de parede dupla – a cada 3 anos;
- Tanque de parede dupla – com monitoramento intersticial contínuo – a cada 5 anos.

XVI. Todo empreendimento deverá estar adequado de acordo com os programas de segurança do trabalho e meio ambiente, dando atenção especial a NR 20 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS.

Prazo: Durante a vigência da licença;

XVII. Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com relatório fotográfico e documentação comprobatória. Prazo: 120 dias antes do vencimento da Licença Ambiental;

XVIII. O descumprimento de quaisquer dessas condicionantes acarretará em multas, suspensão ou cancelamento desta Licença de acordo com a legislação vigente. I. Realizar manutenção do piso da área de abastecimento que não se encontra em condições adequadas, conforme a ABNT NBR 15594-1:2008.

Prazo: 120 dias;

Página 6 de 11

CENTRAL-BA, 07/07/2025.

Ednaldo Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Ednaldo Xavier de Souza
Sec. de Meio Ambiente Cultura e Turismo
Decreto Nº.: 019/25



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 008/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO **CONTRATO Nº 017/2025**, ORIÚNDO DO **CREENCIAMENTO Nº 002/2025**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CENTRAL, ESTADO DA BAHIA** E A PESSOA FÍSICA **JOSEOMAR PEDREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº **051.259.265-90**, REFERENTE AO **CREENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTAS, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.136.816/0001-51**, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**.

CONTRATADA: JOSEOMAR PEDREIRA SILVA, inscrito no CPF nº **051.259.265-90**.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2135 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1-719-0000

CENTRAL - BA, 30 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 008/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2025, ORIÚNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A PESSOA FÍSICA ADEILDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 497.282.705-00, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTAS, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: ADEILDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 497.282.705-00.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2135 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1-719-0000

CENTRAL - BA, 30 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 008/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2025, ORIÚNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A PESSOA FÍSICA THIAGO FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 864.529.875-93, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTAS, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE DE CENTRAL-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: THIAGO FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 864.529.875-93.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2135 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1-719-0000

CENTRAL - BA, 30 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 045/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 167/2025, ORIÚNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A PESSOA FÍSICA TADEU ALMEIDA GAMA SANTOS, inscrito no CPF nº 014.031.495-42, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: TADEU ALMEIDA GAMA SANTOS, inscrito no CPF nº 014.031.495-42.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2015 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1-500-0000

CENTRAL - BA, 03 de julho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025

O Município de Central/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 014/2025 proveniente do Processo Administrativo nº 063/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos, contendo itens essenciais para os cuidados iniciais com o bebê, com o objetivo de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social assistidas pelos programas de benefícios eventuais e emergenciais, sob responsabilidade da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social Tipo: Menor Preço por Lote. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 08/07/2025. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 17/07/2025. A abertura das propostas será às 10h00min do dia 17/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.central.ba.gov.br/licitacoes> , no site <https://bnc.org.br/> , no Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/> ou no portal da transparência, além de também pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com . Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Central/Bahia, situada na Avenida Central, nº 243 - centro, Central/BA. 07 de julho de 2025.

Último Airan Carvalho da Silva
Pregoeiro



Termo Aditivo



EXTRATO

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024 – PREGÃO ELETRONICO 009/2023 **PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL CNPJ 14.136.816/0001-51 **CONTRATADA:** YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.909.753/0001-36. **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 851.266,21 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO UNIDADE: 02 SECRETARIA DE SAUDE – AÇÃO 2055/2081/2024 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903000 MATERIAL DE CONSUMO – **FONTE** 1.600.0000 **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025. ASSINAM PELA CONTRATADA YAGO DELFANTE DE SOUZA E PELA CONTRATANTE JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL